

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

Conselho de Administração da DF Gestão de Ativos S.A.

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DF GESTÃO DE ATA DA 14ª ATIVOS S/A

CNPJ 23.284.932/0001-09

NIRE 5330001670-4

Data, Hora e Local: Às 15:00 do dia 23 de agosto de 2022, reuniram-se, pelo aplicativo Google Meet.

Convocação: Nos termos do documento SEI 94103102

Presença: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração desta Companhia abaixo indicados, conforme consta do livro de presença próprio:

WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA - Presidente

ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA - Conselheiro

FABRIZZO FONTANA - Conselheiro

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA - Conselheiro

RODRIGO OLIVEIRA ALVARES - Conselheiro

Mesa: Presidente: WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA

Secretário: ESTEVÃO CAPUTO DE OLIVEIRA

Ordem do Dia. Deliberar sobre:

- 1. Tomar conhecimento das deliberações ocorridas em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10.08.2022;
- 2. Deliberar sobre a extinção dos prazos de gestão e atuação e sobre a extinção da investidura dos diretores;
- 3. Examinar, discutir e votar o Plano de Trabalho do Liquidante;
- 4. Deliberar sobre o Memorando nº 07/2022, doc. SEI 93792939;
- 5. Outros assuntos de interesse da Companhia;

Deliberações: Dando início à reunião o Presidente assumiu a direção dos trabalhos, declarou aberta a reunião, convidou a mim, ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA, para secretariá-lo. Passou-se à ordem do dia. Item 1: Os conselheiros tomaram conhecimento das deliberações ocorridas em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10.08.2022, conforme registro em Ata, documento SEI 93795733 e Termo Aditivo, documento SEI 94144699. Item 2. Os conselheiros, nos termos do art. 16, VIII, do Estatuto Social da Companhia, decidiram à unanimidade destituir os membros da Diretoria Executiva atualmente empossados, a contar da data de posse do liquidante designado pela Assembleia Geral dos acionistas. Item 3. Os conselheiros, à unanimidade, aprovaram o Plano de Trabalho do Liquidante, documento SEI 93918489. Item 4. Considerando a demanda apresentada pelo Liquidante por meio do Memorando DFGA/GAB/DIAFI № 7/2022 - 93792939, e também a extensão dos trabalhos a serem executados, consoante plano de trabalho aprovado, os conselheiros deliberam, à unanimidade, pela

constituição de uma estrutura para a Companhia em liquidação, composta pelo Liquidante eleito e um assistente, remunerados por pró-labore, nos mesmos valores anteriormente concedidos respectivamente ao Diretor Presidente e ao Diretor Administrativo Financeiro e Contábil, de forma a não implicar aumento de despesa, condicionada à prévia manifestação da Secretaria de Economia, a ser provocada pelo Liquidante, sobre a existência de eventual óbice à criação da estrutura de cargos na Companhia em liquidação, em face da Legislação Eleitoral. **Item 5.** Não foram trazidos outros assuntos.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Certifico que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados. ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA. Brasília, 23 de agosto de 2022.

Presidente WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA

ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

Conselheiro

Conselheiro

Secretário da Mesa

RODRIGO OLIVEIRA ALVARES

FABRIZZO FONTANA

Conselheiro

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO CAPUTO E OLIVEIRA - Matr.0046191-1, Conselheiro(a) de Administração**, em 02/09/2022, às 08:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABRIZZO FONTANA - Matr.0109133-6**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 02/09/2022, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA - Matr.0043381-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 02/09/2022, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO OLIVEIRA ALVARES - Matr.0158079-5**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 02/09/2022, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA - Matr.0171595-X**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 05/09/2022, às 18:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **94157424** código CRC= **52595596**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo Palácio do Buriti -10º andar - sala 1017 - Bairro Asa Norte - CEP 70075-900 - DF

3414-6108 3313-8156

04004-00000006/2020-12 Doc. SEI/GDF 94157424